DECRETO LEGISLATIVO N° 1.857 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido.”

Autor: JOÃO DA PADARIA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova o seguinte D E C R E T O :

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Cândido ao Sr JOILSON ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO PRESIDENTE

AMILTON MACHADO DOMINGUES 1º VICE-PRESIDENTE

GIOVANI LEITE DE ABREU 2º VICE-PRESIDENTE

CARLOS ROBERTO RODRIGUES 1º SECRETÁRIO

JOÃO DANTAS DE MELLO 2º SECRETÁRIO